



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 11 DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 10 de Junho de 2026, registrada sob a Ata nº 180:

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, nomeada pela Resolução COMDEFI nº 04/2025 paritariamente da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
 - a) Luciana Moura da Silva
 - b) Felipe Leite Magalhães Daniel

2. Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Luna Sales
 - b) Fabiano Vosso Dias

Art. 2 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 18 de Junho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba